



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

**Projeto Pedagógico do Curso FIC:**

MICROEMPREENDEDORA INDIVIDUAL - MEI

**Eixo Tecnológico:** Gestão e Negócios

**Modalidade:** Presencial

**Primavera do Leste  
2024**

*Cristian Hansen*

Autorização de Funcionamento do Curso  
Resolução 23/2024 - RTR-PROEN/RTR/IFMT

*Eliviane C. Andrade*

**Autoridades:**

PRESIDENTE DA REPÚBLICA DO BRASIL  
Luiz Inácio Lula da Silva

MINISTRO DA EDUCAÇÃO  
Camilo Sobreira de Santana

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA: SETEC  
Getúlio Marques Ferreira

REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO  
Júlio César dos Santos

PRÓ-REITORA DE ENSINO  
Luciana Maria Klamt

DIRETORIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TÉCNICA DE NÍVEL MÉDIO  
Diretor: Lucas Santos Café

DIRETOR GERAL DO CAMPUS  
Frederico Ferreira Martins

DIRETOR/CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ENSINO  
Cristian Hansen

COORDENADORA GERAL DO BOLSA FORMAÇÃO  
Angela Santana de Oliveira

COORDENADORA-GERAL DA EQUIPE MULTIDISCIPLINAR SISTÊMICA DO PROGRAMA MULHERES  
MIL  
Louise Logsdon

**Comissão de Elaboração do PPC:**

Viviane Cavalcante Andrade

Valdivino Antônio da Costa Araújo

Cristian Hansen

Alexandre Fagundes Cesário

Flavilene da Silva Souza

Laura Nivea Rosa da Silva Holpert

*Cristian Hansen*

Autorização de Funcionamento do Curso  
Resolução 23/2024 - RTR-PROEN/RTR/IFMT

*Viviane C. Andrade*

### Projeto do Curso FIC em Empreendedora Individual

Campus: Campus Primavera do Leste	
Diretor Geral: Frederico Ferreira Martins	
E-mail: <a href="mailto:frederico.martins@ifmt.edu.br">frederico.martins@ifmt.edu.br</a>	Telefone: (65) 99967-7720
Coordenador do Curso: Viviane Cavalcante Andrade	
E-mail: <a href="mailto:viviane.cavalcante@ifmt.edu.br">viviane.cavalcante@ifmt.edu.br</a>	Telefone: (65) 99967-7720
Instituição Demandante: Instituto Federal de Mato Grosso – Reitoria	
Instituição Parceira: Instituto Federal de Mato Grosso - Primavera do Leste	
Comissão de Elaboração: Viviane Cavalcante Andrade, Valdivino Antônio da Costa Araújo, Cristian Hansen, Alexandre Fagundes Cesário, Flavilene da Silva Souza e Laura Nivea Rosa da Silva Holpert.	

Comissão de Elaboração		
Nome	Formação / Titulação	SUAP do Servidor
Viviane Cavalcante Andrade	Licenciatura em História / Mestrado em Educação Profissional e Tecnológica	2281267
Valdivino Antônio da Costa Araújo	Bacharelado em Administração / Mestrado em Administração	2655021
Cristian Hansen	Graduação em Engenharia Mecânica / Mestrado em Engenharia Mecânica	2271573
Alexandre Fagundes Cesário	Licenciatura em Ciências Biológicas / Mestrado em Ensino de Ciências da Natureza	2914763
Flavilene da Silva Souza	Graduação em Tecnologia em Automação Industrial / Doutorado em Engenharia Elétrica	1410248
Laura Nivea Rosa da Silva Holpert	Licenciatura em Química / Mestrado em Metodologias para o Ensino de Linguagens e Suas Tecnologias	1658044

*Cristian Hansen*

Autorização de Funcionamento do Curso  
Resolução 23/2024 - RTR-PROEN/RTR/IFMT

*Viviane C. Andrade*

<b>1. IDENTIFICAÇÃO DO CURSO</b>		
Nome do Curso: Microempreendedora Individual – MEI		
Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios		
Área do Conhecimento: Ciências Sociais Aplicadas		
Forma: ( X ) FI - Formação Inicial ( X ) - FC Formação Continuada ( ) Cursos Livres		
Modalidade: Presencial		
Carga Horária: 160 horas		
Qualificação (Título a ser concedido): Microempreendedora Individual		
Escolaridade Mínima: Fundamental I (1º ao 5º ano)		
Forma de Ingresso: Edital Específico		
Público Alvo: Mulheres, com 16 anos ou mais de idade, com Ensino Fundamental II (6º a 9º ano) completo.		
Turno de Funcionamento: Noturno		
Horário das Aulas: Noturno: 19:00 às 22:00		
Total de Vagas: 35 vagas		
Data de início: 01/04/2024	Data de término: 05/07/2023	Duração: 3 meses e 1 semana
Periodicidade das Aulas: Semanal - de segunda a quinta-feira, podendo ser utilizadas algumas sextas-feiras e alguns finais de semana.		
Frequência da Oferta do Curso: Oferta única		
Município de Realização do Curso: Primavera do Leste		

## 2. SUMÁRIO:

- Apresentação
- Justificativa da Oferta do Curso
- Objetivos
- Público-Alvo
- Requisitos e Formas de Acesso
- Organização Curricular
- Metodologia
- Matriz Curricular
- Ementas
- Reconhecimento de Saberes
- Perfil do Egresso
- Avaliação do Processo de Ensino-Aprendizagem
- Certificação
- Quadro de Pessoal Docente e Técnico

- Instalações e Equipamentos
- Referências

### 3. APRESENTAÇÃO:

A Rede Federal de Educação Profissional e Tecnológica foi criada em 2008, por meio da Lei nº 11.892, com o dever de oferecer Educação Profissional e Tecnológica pública, gratuita e de qualidade, incumbida de contribuir para o desenvolvimento científico, tecnológico e sociocultural do país, sem perder de vista o seu caráter inclusivo e sustentável.

Diante do exposto, o Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso (IFMT) tem como missão: “Educar para a vida e para o trabalho”; visão: “Ser uma instituição de excelência na educação profissional e tecnológica, qualificando pessoas para o mundo do trabalho e para o exercício da cidadania por meio da inovação no ensino, na pesquisa e na extensão”; e, valores: “Ética; Inovação; Legalidade; Transparência; Sustentabilidade; Profissionalismo; Comprometimento e Respeito ao cidadão” (INSTITUTO FEDERAL DE MATO GROSSO, 2019, p. 20).

O presente documento constitui o Projeto Pedagógico do Curso (PPC) de Formação Inicial e Continuada, "Programa Mulheres Mil", de Microempresadora Individual, referente ao Eixo Tecnológico Gestão e Negócios, a ser oferecido pelo IFMT - *Campus* Primavera do Leste, destinado a atender o município de Primavera do Leste e região. Tem sua oferta prevista para o primeiro semestre de 2024 e atenderá 01 turma com 35 alunas.

Desta forma, o processo de construção deste PPC encontra-se fundamentado nos princípios norteadores da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB) nº. 9.394/1996, atualizada pela Lei nº. 11. 741/2008, mais especificamente o que trata da oferta de cursos FIC; na Portaria MEC nº 12/2016 que aprova a quarta edição do Guia Pronatec de Cursos de Formação Inicial e Continuada (FIC); no art. 7º Inciso II da Lei nº.11.892/2008 que aborda como um dos objetivos dos Institutos Federais a oferta de cursos FICs; Portaria/MEC nº 817, de 13 de agosto de 2015 e Portaria n. 1042, de 21/12/2021 - MEC que dispõe sobre a oferta da Bolsa-Formação no âmbito do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego – Pronatec; na Resolução CONSUP/IFMT nº. 13/2019 que aprova o Plano de Desenvolvimento Institucional do IFMT (2019/2023) e a previsão de oferta de cursos FIC nos campi; na Resolução nº. 012/2019 que trata da regulamentação dos cursos FIC do IFMT; Resolução CONSUP nº 35/2018 que regulamenta as Políticas de Ações Afirmativas de Inclusão Socioeconômico, Étnico-racial para pessoas com deficiência para os cursos técnicos de nível médio, e de graduação, presenciais e à distância no âmbito do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso e; na Resolução CONSUP nº. 081/2020 que aprova o Regulamento Didático do IFMT e os procedimentos didáticos-pedagógicos e avaliativos basilares utilizados nos cursos ofertados nos campi, conforme o art.374, §3º.

### 4. JUSTIFICATIVA DA OFERTA DO CURSO:

*Cristian Hansen*

Autorização de Funcionamento do Curso  
Resolução 23/2024 - RTR-PROEN/RTR/IFMT

*Uiviane C. Andrade*

Considerando o contexto histórico da mulher brasileira e a atual situação da mulher mato-grossense, especialmente quanto a violência, interfere negativamente no desenvolvimento humano, social e econômico sustentável do estado, o IFMT sendo uma instituição cujas finalidades e objetivos se orientam na formação humana integral, aliada à promoção/apoio ao desenvolvimento local, torna-se uma importante instituição de apoio e incentivo da equidade de gênero por meio de projetos de ensino, pesquisa e extensão, voltados para as mulheres e em especial às mulheres mato-grossenses em situação de vulnerabilidade. Para esta proposta, o IFMT - *Campus Primavera do Leste* pretende contemplar mulheres em situação de vulnerabilidade e risco social do município de Primavera do Leste e região, ofertando-lhes o curso de Microempreendedora Individual.

O curso se propõe a qualificar profissionais capazes de empreender e identificar características empreendedoras necessárias ao sucesso de um pequeno negócio; desenvolver um modelo de negócios; reconhecer a importância da cooperação para fortalecimento dos pequenos negócios; conhecer técnicas de negociação: compra e venda de produtos (mercados, clientes, fornecedores, concorrentes, preço, planejamento/ prazos, negociação/ produtos), bem como o devido atendimento que se deve dispensar a clientes; compreender e utilizar o controle de caixa no dia a dia empresarial e domina o processo de formação de preços; conhecer os tributos relacionados aos pequenos negócios e os benefícios a que tem direito; gerenciar um pequeno negócio: planejar, organizar, controlar e avaliar as atividades de gestão de um pequeno negócio, de forma inovadora, utilizando das tecnologias disponíveis no mundo moderno, potencializando a sustentabilidade do seu negócio.

A oferta do curso de Microempreendedor Individual é relevante porque busca dar mais oportunidades para mulheres que foram privadas do seu direito à educação, contribuindo com sua qualificação, para que possam desenvolver seus próprios negócios, e, por conseguinte, saírem da situação de vulnerabilidade em que se encontram.

## 5. OBJETIVOS:

### 5.1 Geral:

Promover qualificação profissional e inclusão educacional, produtiva e social para mulheres que se encontram em situações de vulnerabilidade e risco social.

### 5.2 Específicos:

- Promover o desenvolvimento de conhecimentos e competências relacionadas ao empreendedorismo;
- Despertar o potencial de transformação positiva do ambiente onde o aluno está inserido;
- Contribuir para educação financeira pessoal dos discentes;
- Promover a reflexão sobre a interface entre empreendedorismo, gestão de negócios e aspectos ambientais, socioculturais e identitários;
- Fomentar o desenvolvimento da criatividade, da inovação e do empreendedorismo, com vistas ao desenvolvimento sustentável;
- Apresentar e discutir novos modelos de negócios e possibilidades de financiamento, individual e coletivo;
- Possibilitar a conexão de diferentes saberes construídos na vivência do mundo do trabalho e no âmbito do próprio curso, por meio de Planos de Negócios;
- Promover a redução das diferenças culturais e sociais provocadas pela exclusão digital.

## 6. PÚBLICO ALVO:

O Curso FIC em Microempreendedora Individual será ofertado às mulheres em situação de vulnerabilidade e risco social do município de Primavera do Leste e região.

## 7. REQUISITOS E FORMAS DE ACESSO:

### 7.1 Requisitos:

O curso atenderá a comunidade do município de Primavera do Leste e região. Para o ingresso no Curso FIC em Microempreendedora Individual, a candidata deverá ter, no mínimo, 16 anos e ter concluído o Ensino Fundamental I (1º a 5º ano).

### 7.2 Forma de acesso:

A admissão da candidata será realizada mediante edital de processo seletivo a ser realizado pelo campus. A divulgação será feita pelo site do IFMT-PDL, pelas redes sociais do campus e grupos de WhatsApp institucionais.

## 8. ORGANIZAÇÃO CURRICULAR:

A organização curricular deste curso considera a necessidade de proporcionar qualificação profissional em Microempreendedora Individual. Essa formação está comprometida com a formação humana integral uma vez que propicia às alunas uma qualificação profissional relacionando currículo, trabalho e sociedade.

A matriz curricular do curso FIC em Microempreendedora Individual, na modalidade presencial, está organizada por componentes curriculares, distribuídas em núcleo fundamental, articulador e tecnológico, com uma carga horária total de 160 horas.

As aulas terão duração de 60 (sessenta) minutos, durante a semana serão ministradas no período noturno. Mediante planejamento do campus as aulas poderão ser ministradas nos finais de semana ou em outro horário a ser especificado no edital.

Os componentes curriculares que compõem a matriz curricular estão articulados e fundamentados na integração curricular numa perspectiva interdisciplinar e orientados pelos perfis profissionais de conclusão, ensejando às alunas formação de uma base de conhecimentos científicos e tecnológicos, bem como a aplicação de conhecimentos teórico-práticos específicos de uma área profissional, contribuindo para uma formação técnica.

## 9. METODOLOGIA:

O presente projeto tem como princípios pedagógicos a participação e integração em todas as atividades desenvolvidas pelos atores sociais: coordenador, docentes, alunas ingressantes no curso e membros das comunidades em diálogo permanente sobre os conteúdos, métodos e planejamento, a fim de facilitar e dinamizar o processo de ensino e aprendizagem.

As atividades do curso terão início com a aula inaugural, onde haverá palestras e um momento de confraternização, que permitirá as estudantes se conhecerem e se integrarem.

Na sequência teremos a Identificação das comunidades e do Perfil Situacional das Mulheres e a Oficina de construção e Aplicação do Mapa da Vida, conforme estabelecido na Metodologia do Programa Mulheres Mil. Esses

momentos serão importantes para conhecermos melhor as mulheres que farão o curso. Conhecê-las melhor, permitirá aos docentes traçar metodologias mais eficazes, permitindo atingir os objetivos do curso.

A seguir, sempre respeitando a Metodologia do Acesso, Permanência e Êxito do Programa Mulheres Mil, iniciaremos as disciplinas do curso, que totalizarão 160 horas. O acompanhamento da frequência das alunas será realizado pelos professores e pela equipe multidisciplinar que estará regularmente em busca ativa das participantes, procurando minimizar a evasão.

Também para evitarmos desistências, procuraremos parcerias com instituições educacionais privadas para acompanhamento psicológico (caso algumas alunas necessitem), estético (como limpeza de pele, tratamento odontológico, dentre outros), procurando elevar a autoestima dessas mulheres.

O material didático será elaborado de acordo com as condições instrucionais das alunas. As atividades avaliativas privilegiarão o todo que faz parte do cotidiano vivenciado pelas estudantes, ou seja, todas as experiências, vivências, descobertas e conquistas das participantes deverão ser valorizadas a fim de revelar o que as participantes já construíram e não o que ainda lhes falta. A autoavaliação também será parte do processo de ensino-aprendizagem e será realizada juntamente com a equipe multidisciplinar visando promover a confiança e fazendo com cada uma identifique seus avanços.

O curso será desenvolvido de segunda a quinta-feira (período noturno) e, em adição, poderão ser utilizadas algumas sextas-feiras e alguns finais de semana, em que serão realizados Seminários Integradores. Nestes Seminários Integradores, serão ministradas palestras voltadas para os temas do núcleo articulador e outros temas transversais. Nestes momentos também ocorrerão rodas de conversa, palestras, confraternizações, exposição de trabalhos realizados em aula. A dinâmica destes Seminários Integradores também contará com alguns serviços para as mulheres, como atendimento psicológico, corte de cabelo, limpeza de pele, manicure, atendimento médico, atendimento odontológico, entre outros, a depender das parcerias que conseguirmos estabelecer.

A organização e o planejamento das ações propostas, serão construídas com base no fortalecimento do grupo social a que se destinam (mulheres em situação de vulnerabilidade econômica e psicossocial). Toda metodologia proposta estará alicerçada em ações que visem a permanência das alunas, a aprendizagem significativa, a inserção no mundo do trabalho e o êxito na conclusão dos estudos.

A construção da aprendizagem terá como enfoque a relação da teoria com a prática, tendo como base atividades como:

- rodas de conversa, aulas expositivas e dialogadas, estudos dirigidos, oficinas, palestras, exposições e apresentações;
- visitas dirigidas, práticas laboratoriais, dinâmicas de grupo;
- uso da oralidade, vivências corporais, práticas de autoconhecimento, dinâmicas e momentos que promovam a sororidade entre as mulheres;
- eventos lúdicos, atividades recreativas, momentos de confraternização, troca de experiências, atividades de confraternização;
- valorização das experiências trazidas pelas participantes, valorização dos espaços não formais de educação, mas que fazem parte do cotidiano destas.

No decorrer do curso, as participantes terão acesso a todas políticas públicas do IFMT, podendo participar dos editais internos, dos eventos de ensino, pesquisa e extensão, além da assistência estudantil (assistente social, apoio psicológico, equipe multidisciplinar).

O acolhimento e estímulo à verticalização do ensino estará entre as premissas do projeto. O acesso à estrutura também incluirá espaços como bibliotecas, laboratórios e quadras de esporte.

Por fim, para comemorar a grande vitória, ao final do curso, haverá uma solenidade de formatura, momento em que ganharão uma sessão de fotografias para registrar esse grande momento para sempre.



**10. MATRIZ CURRICULAR:**

<b>COMPONENTES CURRICULARES</b>		<b>C.H</b>
Núcleo Básico	Leitura e Produção de Texto aplicados ao curso	08
	Matemática Aplicada e Noções de Educação Financeira	08
<b>Subtotal da Carga Horária do Núcleo Fundamental</b>		<b>16</b>
Núcleo articulador	Direitos e Deveres da Trabalhadora	05
	Cidadania, Gênero e Direitos da Mulher, Ética e Relações Humanas	04
	Noções de Biossegurança, Saúde da Mulher, Qualidade de Vida, Segurança Alimentar e Nutricional	04
	Oratória, Expressão Corporal e Verbal	02
	Inclusão Digital voltada para o Exercício da Cidadania	04
	Noções de Empreendedorismo, Cooperativismo e Economia Solidária	05
<b>Subtotal da Carga Horária do Núcleo Articulador</b>		<b>24</b>
Núcleo tecnológico	Empreendedorismo	24
	Noções de Finanças e Contabilidade	16
	Noções de Marketing	20
	Ferramentas digitais para MEI	16
	Aspectos Legais para Formalização de MEI	20
	Modelo de Negócio	24
<b>Subtotal da Carga Horária do Núcleo Tecnológico</b>		<b>120</b>
<b>CARGA HORÁRIA TOTAL</b>		<b>160</b>

**11. EMENTAS:**

<b>NÚCLEO BÁSICO</b>	
<b>CURSO:</b> Microempreendedora Individual	<b>EIXO TECNOLÓGICO:</b> Gestão e negócios
<b>COMPONENTE CURRICULAR:</b> Leitura e Produção de Texto aplicados ao curso	<b>CARGA HORÁRIA:</b> 08 h

**EMENTA:** Comunicação escrita e verbal. Linguagem verbal e linguagem não-verbal. Funções da linguagem. Tipos e estruturas do texto (Currículo e Apresenta, do parágrafo, do período e as dificuldades da língua portuguesa. Texto e contexto. Leitura do texto e leitura de mundo. Compreensão e interpretação de textos.

**BIBLIOGRAFIA BÁSICA:**

DELL'ISOLA, Regina Lúcia Péret. **Leitura:** inferências e contexto sócio-cultural. Belo Horizonte: Formato, 2001.

FIORIN, José Luiz & Savioli, Francisco Platão. **Para Entender o Texto:** Leitura e Redação. São Paulo. Ed. Ática, 1997.

FREIRE, Paulo. **A importância do Ato de Ler.** São Paulo: Cortez, 2001.

INFANTE, Ulisses. **Do Texto ao Texto:** Curso Prático de Leitura e Redação. São Paulo: Scipione, 1996.

MARTINS, Dileta Silveira. **Português Instrumental.** 25ª ed. São Paulo: Atlas, 2004.

MARTINS, Luciano. **Escrever com criatividade.** São Paulo: Contexto, 2000.

**NÚCLEO BÁSICO**

**CURSO:** Microempreendedora Individual

**EIXO TECNOLÓGICO:** Gestão e negócios

**COMPONENTE CURRICULAR:** Matemática Aplicada e Noções de Educação Financeira

**CARGA HORÁRIA:** 08h

**EMENTA:** Operações Básicas, proporção, porcentagem, frações, descontos, juros. O uso da matemática no trabalho e no cotidiano.

**BIBLIOGRAFIA BÁSICA:**

CASTANHEIRA, Nelson P. **Noções básicas de matemática comercial e financeira.** São Paulo: Pearson Education do Brasil, 4ª edição. 2012

DANTE, Luiz Roberto. **Matemática: contexto & aplicações.** São Paulo: Editora Ática, 2011, volume único.

IEZZI, Gelson. **Fundamentos de matemática elementar**, volume 1: conjuntos, funções. 9. ed. São Paulo: Atual, 2013.

SHITSUKA, Ricardo; SHITSUKA, Rabbith I. C. M.; SHITSUKA, Dorlivete M.; SHITSUKA, Caleb C. D. M. **Matemática fundamental para tecnologia.** São Paulo: Editora Érica, 1ª edição.

TAN, S. T. **Matemática aplicada à administração e economia.** São Paulo: Cengage learning, 2011.

**NÚCLEO ARTICULADOR****CURSO:** Microempreendedora Individual**EIXO TECNOLÓGICO:** Gestão e negócios**COMPONENTE CURRICULAR:** Direitos e Deveres da Trabalhadora**CARGA HORÁRIA:** 05h**EMENTA:** Legislação e normas trabalhistas - Noções básicas; Direitos da Mulher segundo a CLT. Direitos básicos das mulheres nas áreas de trabalho e previdência.**BIBLIOGRAFIA BÁSICA:**

BRASIL. **Consolidação das leis do trabalho** (CLT). Eliezer de Queiroz Noletto (organizador). 2. ed. Brasília: Câmara dos Deputados, Edições Câmara, 2020. (Série legislação n. 13).

BRASIL. LEI Nº 14.611, DE 3 DE JULHO DE 2023. Dispõe sobre a igualdade salarial e de critérios remuneratórios entre mulheres e homens. Disponível em:

<https://www2.camara.leg.br/legin/fed/lei/2023/lei-14611-3-julho-2023-794396-publicacaooriginal-168317-pl.html>. Acesso em: 12/11/2023.

**NÚCLEO ARTICULADOR****CURSO:** Microempreendedora Individual**EIXO TECNOLÓGICO:** Gestão e negócios**COMPONENTE CURRICULAR:** Cidadania, Gênero e Direitos da Mulher, Ética e Relações Humanas**CARGA HORÁRIA:** 04h**EMENTA:** O conceito de ética e sua aplicação nas relações cotidianas. Gênero, Cidadania e Direitos básicos das mulheres nas áreas humana, constitucional, civil, penal e saúde. Violência contra a mulher: física, moral, psicológica e sexual. Assédio moral e sexual. Lei Maria da Penha. Medidas de assistência e proteção. O que deve fazer uma mulher vítima de agressão? O papel da Delegacia Especial de Atendimento à Mulher. As políticas de prevenção sobre o tema violência contra a mulher desenvolvidas pelo Estado (Governo Federal e Estado de Mato Grosso).**BIBLIOGRAFIA BÁSICA:**

BARSTED, Leila; Hermann, Jacqueline (2001). **As Mulheres e os Direitos Humanos**. Rio de Janeiro: CEPIA.

BONETTI, Alinne de Lima; ABREU, Maria Aparecida A. **Faces da Desigualdade de Gênero e Raça no Brasil**. Brasília: Ipea, 2011.

BRABO, Tânia Suely Antonelli Marcelino (org.). **Gênero, educação e política: múltiplos olhares**. São Paulo: Icone, 2009.

BRASIL. Lei n. 11.340 de 7 de agosto de 2006. **Lei Maria da Penha**. Disponível em

<[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/ato2004-2006/2006/lei/l11340.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ato2004-2006/2006/lei/l11340.htm)>. Último acesso em 06/08/23

BRASIL. **Pacto Nacional Pelo Enfrentamento à Violência Contra a Mulher**. Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos. Brasília: 2011.

COVRE, Maria de L. M. **O que é Cidadania**. São Paulo: Brasiliense, 2002.

TELES, Maria Amélia de Almeida. **O que são direitos humanos das mulheres**. São Paulo: Brasiliense, 2007.

VALLS, Álvaro L. M. **O que é Ética**. São Paulo: Brasiliense, 1994.

#### NÚCLEO ARTICULADOR

**CURSO:** Microempreendedora Individual

**EIXO TECNOLÓGICO:** Gestão e negócios

**COMPONENTE CURRICULAR:** Noções de Biossegurança, Saúde da Mulher, Qualidade de Vida, Segurança Alimentar e Nutricional

**CARGA HORÁRIA:** 04h

**EMENTA:** Noções básicas e tipos riscos de biossegurança. Drogas: seus efeitos e prejuízos à saúde. Infecções Sexualmente Transmissíveis. Planejamento familiar - Política Nacional de Atenção Integral à Mulher. Gravidez, métodos contraceptivos, infertilidade. Noções da anatomia e funcionamento do corpo feminino. Ciclo menstrual. Climatério e menopausa. Principais patologias (Endometriose; Adenomiose, Miomatoses uterinas, Aderências pélvicas; Ovário Policístico, etc.). Prevenção do câncer de mama e do colo uterino. Orientação às educandas na busca das redes de atendimento da mulher contemporânea. Bem-estar físico e emocional da mulher. Segurança Alimentar e Nutricional.

#### BIBLIOGRAFIA BÁSICA:

BAHIA (Estado). Secretaria de Estado da Saúde. Núcleo Técnico Científico de Telessaúde do Estado da Bahia **Métodos Contraceptivos na Atenção Básica**. Salvador: Telessaúde Bahia, 2023. (Cartilha).

BORGES, Lúcio Campos. **Vulnerabilidades em saúde:** um estudo de caso LGBT sobre a aplicação clandestina de silicone líquido industrial. 2019. 94 f. Dissertação (Mestrado em Promoção da Saúde), Universidade de Franca, Franca/SP, 2019.

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. **Guia alimentar para a população brasileira**. 2. ed. Brasília: Ministério da Saúde, 2014. Disponível em: [https://bvsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/guia\\_alimentar\\_populacao\\_brasileira\\_2ed.pdf](https://bvsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/guia_alimentar_populacao_brasileira_2ed.pdf). Acesso em: 15/08/2023.

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. **Controle dos cânceres do colo do útero e da mama**. 2. ed. Brasília: Ministério da Saúde, 2013. [https://bvsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/controle\\_canceres\\_colo\\_uterio\\_2013.pdf](https://bvsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/controle_canceres_colo_uterio_2013.pdf). Acesso em: 15/08/2023.

COSTA, Ana Maria; GUILHEM, Dirce; SILVER, Lynn Dee. Planejamento familiar: a autonomia das mulheres sobre questão. **Revista Brasileira de Saúde Materno Infantil**. Recife, v. 6, n. 1, p. 75-84, jan./mar. 2006.

ESPOSITO, Ana Paula Gomes; KAHHALE, Edna Maria Peters. Profissionais do sexo: sentidos produzidos no cotidiano de trabalho e aspectos relacionados ao HIV. **Psicologia: reflexão e crítica**, v. 19, p. 329-339, 2006.

Disponível em: <https://www.scielo.br/j/prc/a/4YJ3bHg8Y6xBgyw76b9hkTp/?lang=pt>. Acesso em: 15/08/2023.

#### NÚCLEO ARTICULADOR

**CURSO:** Microempreendedora Individual

**EIXO TECNOLÓGICO:** Gestão e negócios

**COMPONENTE CURRICULAR:** Oratória, Expressão Corporal e Verbal

**CARGA HORÁRIA:** 02h

**EMENTA:** Técnicas e dicas para falar em público. Clareza e confiança na comunicação. Comunicação verbal e não verbal. Organização de ideias e preparo para uma apresentação ou demonstração.

#### BIBLIOGRAFIA BÁSICA:

POLITO, Reinaldo. **Superdicas Para Falar Bem em Conversas e Apresentações**. São José dos Campos: Benvirá, 2018.

WEIL, Pierre. **O corpo fala: a linguagem silenciosa da comunicação não-verbal**. 75. ed. Petrópolis: Vozes, 2023.

GALLO, Carmine. TED: **Falar, convencer, emocionar**. São José dos Campos: Benvirá, 2013.

#### NÚCLEO ARTICULADOR

**CURSO:** Microempreendedora Individual

**EIXO TECNOLÓGICO:** Gestão e negócios

**COMPONENTE CURRICULAR:** Inclusão Digital voltada para o Exercício da Cidadania

**CARGA HORÁRIA:** 04h

**EMENTA:** Uso de smartphone e suas aplicações básicas. Criação e utilização de e-mail. Criação e utilização da conta Gov.br. Utilização das redes sociais e das ferramentas básicas de busca e de pesquisa. Noções introdutórias de segurança digital e proteção de dados. Abertura de Conta e sua utilização em aplicativos de bancos.

#### BIBLIOGRAFIA BÁSICA:

BRASIL. Gov.br - Garantindo a sua identificação nos serviços digitais do governo. Disponível em: <https://www.gov.br/governodigital/pt-br/conta-gov-br/conta-gov-br/>. Último acesso em 13/08/23.

CFEMEA. **Guia Prática de Estratégias e Táticas para a Segurança Digital Feminista**. 2017. Disponível em: <https://www.marialab.org/wp->

[content/uploads/2020/09/guia\\_pratica\\_estrategias\\_taticas\\_seguranca\\_digital\\_feminista.pdf](content/uploads/2020/09/guia_pratica_estrategias_taticas_seguranca_digital_feminista.pdf). Último acesso em 04/08/23.

PEREIRA, Ana M. de O.; TEIXEIRA, Adriano C.; TRENTIN, Antônio S. (org). **Inclusão Digital**: tecnologias e metodologias. Passo Fundo: Ed. UPF; Salvador: Ed. UFBA, 2013.

LEVINE, John R.; YOUNG, Margaret L. **Internet para Leigos**. Rio de Janeiro: Alta Books, 2016.

#### NÚCLEO ARTICULADOR

**CURSO:** Microempreendedora Individual

**EIXO TECNOLÓGICO:** Gestão e negócios

**COMPONENTE CURRICULAR:** Noções de Empreendedorismo, Cooperativismo e Economia Solidária.

**CARGA HORÁRIA:** 05h

**EMENTA:** Introdução ao Empreendedorismo. Economia solidária: conceitos e aplicação no desenvolvimento econômico social do país. Tipos de Associativismo: cooperativa, associação, rede de empresa, consórcio de empresas e central de negócios.

#### BIBLIOGRAFIA BÁSICA:

CHIAVENATO, Idalberto. **Empreendedorismo**: dando asas ao espírito empreendedor. 4.ed. Barueri: Manole, 2012.

DORNELAS, José Carlos Assis. **Empreendedorismo**: transformando ideias em negócios. 3. ed. rev. e atual. Rio de Janeiro: Campus, 2008.

SINGER, Paulo. **Introdução à Economia Solidária**. Fundação Perseu Abramo. São Paulo: 2002.

RAZZOLINI FILHO, Edelvino. **Empreendedorismo**: dicas e planos de negócios para o séc. XXI. Curitiba: Ibpex, 2010.

EVELLE, Monique. **Empreendedorismo Feminino**: Olhar Estratégico sem Romantismo. Rio de Janeiro, Memória Visual, 2019.

#### NÚCLEO TECNOLÓGICO

**CURSO:** Microempreendedora Individual

**EIXO TECNOLÓGICO:** Gestão e negócios

**COMPONENTE CURRICULAR:** Empreendedorismo

**CARGA HORÁRIA:** 24h

**EMENTA:** O fenômeno do empreendedorismo: conceitos, características e desafios. As habilidades e competências necessárias aos empreendedores. Empreendedorismo Solidário. Economia Criativa. Os

pequenos negócios no Brasil. Principais características e perfil do empreendedor (Comportamento e Personalidade).

**BIBLIOGRAFIA BÁSICA:**

CHIAVENATO, I. **Empreendedorismo**: dando asas ao espírito empreendedor. 4.ed. Barueri Manole, 2012.

DORNELAS, J. C. A. **Empreendedorismo, transformando ideias em negócios**. 3.ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2008.

DOLABELA, Fernando. **O Segredo de Luísa**: Uma ideia, Uma Paixão e um Plano de Negócios: Como nasce o Empreendedor e se Cria uma Empresa. Rio de Janeiro: Sextante, 2008.

EVELLE, Monique. **Empreendedorismo Feminino**: Olhar Estratégico sem Romantismo. Rio de Janeiro, Memória Visual, 2019.

**NÚCLEO TECNOLÓGICO**

**CURSO:** Microempreendedora Individual

**EIXO TECNOLÓGICO:** Gestão e negócios.

**COMPONENTE CURRICULAR:** Noções de Finanças e Contabilidade

**CARGA HORÁRIA:** 16h

**EMENTA:** Custo: custos fixos e custos variáveis. Formação de Preço. Ponto de Equilíbrio. Retorno sobre o Investimento. Fluxo de Caixa. Capital de Giro. Despesas e Investimentos.

**BIBLIOGRAFIA BÁSICA:**

ASSAF NETO, ALEXANDRE. **Finanças corporativas e valor**. São Paulo: Atlas, 2003.

GOUVEIA, Nelson. Contabilidade básica. 2 ed. São Paulo: Editora Harbra, 2001.

RIBEIRO, Osni Moura. **Contabilidade básica fácil**. 29 ed. São Paulo - SP: Saraiva, 2013.

**NÚCLEO TECNOLÓGICO**

**CURSO:** Microempreendedora Individual

**EIXO TECNOLÓGICO:** Gestão e negócios

**COMPONENTE CURRICULAR:** Noções de Marketing

**CARGA HORÁRIA:** 20h

**EMENTA:** Contextualização: importância e conceito de marketing. Conceitos centrais de marketing. Satisfação e Criação de Valor. Relacionamento. Atendimento ao cliente. Pesquisa em Marketing. Conceitos básicos de Branding.

**BIBLIOGRAFIA BÁSICA:**

ALVES, T. **Construção da marca pessoal**. São Paulo: Totalidade, 2008.

COBRA, Marcos. **Administração de Marketing no Brasil**. 3. ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2009. 428 p.il.

KOTLER, Philip; KELLER, Kevin Lane. **Marketing essencial: conceitos, estratégias e casos**. 5 ed. São Paulo: Pearson Education do Brasil, 2013.

SHIMP, T. A. **A propaganda e a promoção: aspectos complementares da comunicação integrada de marketing**. 5ª Ed. Porto Alegre: Bookman, 2002.

**NÚCLEO TECNOLÓGICO**

**CURSO:** Microempreendedora Individual

**EIXO TECNOLÓGICO:** Gestão e negócios.

**COMPONENTE CURRICULAR:** Ferramentas digitais para MEI

**CARGA HORÁRIA:** 16h

**EMENTA:** Noções de uso de software de edição de texto e planilhas eletrônicas. Internet: e-mail e comércio eletrônico. Mídias Sociais: criação de conteúdo, relacionamento e vendas. Aplicativos para MEI. Aspectos de Segurança da Informação.

**BIBLIOGRAFIA BÁSICA:**

LUECKE, R. **Ferramentas para empreendedores: ferramentas e técnicas para desenvolver e expandir seus negócios**. Rio de Janeiro: Record, 2007.

**Caderno de Ferramentas:** programa negócio a negócio. Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas. Brasília: SEBRAE, 2016, 188 p.

**Tecnologias Digitais para Pequenos Negócios**. Cuiabá: SEBRAE, 2017, 26 p.

**NÚCLEO TECNOLÓGICO**

**CURSO:** Microempreendedora Individual

**EIXO TECNOLÓGICO:** Gestão e negócios.

**COMPONENTE CURRICULAR:** Aspectos Legais para Formalização de MEI

**CARGA HORÁRIA:** 20h

**EMENTA:** Aspectos legais e burocráticos para abertura de Microempreendimentos. Procedimento de formalização. Direitos e obrigações do MEI; Atividades permitidas; Legislação sanitária e de prevenção de incêndios; Controles mensais do MEI; Declaração anual de faturamento; Procedimentos para contratação de empregado; Emissão de certidões e comprovantes; Contribuição mensal do MEI (DAS). Acesso à crédito especial para o MEI.



**BIBLIOGRAFIA BÁSICA:**

**Cartilha MEI:** passo a passo para realizar os serviços on-line. Serviço Brasileiro de Apoio às Micro Empresas de Goiás. Sebrae, Goiás, 2020.

**Cartilha do Microempreendedor Individual.** Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas Bahia, 2013.

**NÚCLEO TECNOLÓGICO**

**CURSO:** Microempreendedora Individual

**EIXO TECNOLÓGICO:** Gestão e negócios.

**COMPONENTE CURRICULAR:** Modelos de Negócios

**CARGA HORÁRIA:** 24h

**EMENTA:** Identificação de oportunidades. Ideação e processos criativos (Design Thinking e Brainstorm). Prototipagem e Produto Mínimo Viável (MVP). Modelos de Negócio Canvas. Apresentação de Negócios (Pitch) e Vendas.

**BIBLIOGRAFIA BÁSICA:**

OSTERWALDER, A.; PIGNEUR, Y. **Bussines Model Generation** - Inovação em Modelo de Negócios. 1 ed. Rio de Janeiro: Alta books, 2010.

RIES, E. **A Startup Enxuta:** como os empreendedores atuais utilizam a inovação contínua para criar empresas extremamente bem-sucedidas. 1ª reimpressão. São Paulo: Lua de Papel, 2012.

**12. Aproveitamento de Estudos:**

Por ser um curso de formação inicial com conteúdo específico e temas tratados transversalmente ao longo de todas as disciplinas do curso, não haverá aproveitamento de conhecimentos prévios.

**13. Perfil do Egresso:**

O curso de Formação Inicial e Continuada em Microempreendedora Individual oportuniza a formação de mulheres em situação de vulnerabilidade e risco social para que sejam capazes de identificarem características empreendedoras necessárias ao sucesso de um pequeno negócio; que desenvolvam um plano e modelo de negócios; que saibam utilizar as redes sociais a favor de seus negócios; que sejam capazes de formalizar sua microempresa individual (MEI); que percebam e pratiquem a cooperação para fortalecimento dos pequenos negócios; que conheçam técnicas de atendimento a clientes; que compreendam e utilizem o controle de caixa na rotina empresarial; que dominem o processo de formação de preços; que conheçam os tributos relacionados aos pequenos negócios e os benefícios e linhas de crédito a que tem direito; que gerenciem um pequeno negócio através do planejamento, organização, controle e avaliação das atividades de gestão.

#### 14. Avaliação do Processo de Ensino-Aprendizagem:

A avaliação da aprendizagem será realizada de forma contínua e cumulativa com vista ao acompanhamento e redirecionamento do processo de desenvolvimento de aprendizagens relacionadas com a formação geral e qualificação profissional. A avaliação, conforme preceitua a Lei nº 9.394/1996, deverá possibilitar o diagnóstico sistemático do desempenho das alunas, considerando-se tanto os aspectos qualitativos, quanto os aspectos quantitativos obtidos ao longo do processo de ensino-aprendizagem. A avaliação deverá possibilitar o diagnóstico sistemático do ensino e da aprendizagem, considerando-se tanto os aspectos qualitativos quanto os aspectos quantitativos obtidos ao longo do processo da aprendizagem, conforme previsão na LDB.

A avaliação do rendimento escolar da aluna do Curso de Microempreendedora Individual abrange os seguintes:

- Controle de frequência (O controle de frequência é realizado em três plataformas (SUAP - SISTEC com confirmação pelo próprio estudante na plataforma GOV.BR)
- Avaliação da aprendizagem.

A sistemática de avaliação da aprendizagem do IFMT compreende os aspectos diagnóstico, formativo e somativo. São considerados instrumentos de avaliação todos aqueles que permitem aos educadores fazerem diagnósticos e intervenções em tempo hábil, com vistas ao aprimoramento do processo ou recuperação de estudos. Neste inclui-se provas escritas e orais, testes, relatórios, dissertações, experiências, práticas, trabalhos individuais e/ou coletivos, demonstrações, projetos e exercícios.

As atividades avaliativas privilegiarão o todo que faz parte do cotidiano vivenciado pelos grupos, ou seja, todas as experiências, vivências, descobertas e conquistas das participantes deverão ser valorizadas a fim de revelar o que já construíram e não o que ainda lhes falta. A autoavaliação também será parte do processo de ensino-aprendizagem e será realizada juntamente com a equipe multidisciplinar visando promover a confiança e fazendo com cada uma identifique seus avanços.

De acordo com a Resolução CONSUP 081/2020 que aprova o Regulamento Didático a verificação da aprendizagem será expressa em notas, numa escala de 0,0 (zero) a 10 (dez) sendo admitida uma casa decimal e as alunas deverão obter média final igual ou maior que 6,0 (seis). O resultado da avaliação poderá ser resultante dos critérios e pontuações sugeridos pelo Programa Mulheres Mil.

A recuperação será realizada de forma processual, em momentos diversos por meio de estratégias definidas pelos docentes. Realizada a recuperação paralela e tendo havido outros momentos avaliativos, o docente deverá considerar a maior nota obtida pelo discente. Para tanto, nas estratégias de recuperação processual o docente poderá lançar mão de atividades diferenciadas, de forma a garantir que a aluna possa recuperar os conteúdos com os quais esteja em dificuldade. Também será propiciado, dentro da carga horária do docente momentos de atendimento individualizado, quando necessário, as alunas que estejam com alguma situação de dificuldade, portanto, essa aluna poderá agendar um momento com o docente, fora dos espaços de aula, para sanar dúvidas. Além do atendimento pelo docente, o Programa Mulheres Mil contará com apoio pedagógico para o acompanhamento do aluno com dificuldade.

Considerar-se-á aprovado por média a aluna que tiver frequência às atividades de ensino de cada unidade curricular igual ou superior a 75% da carga horária e média final igual ou superior a 6,0 (seis).

A aluna com Média Final inferior a 6,0 (seis), terá direito à prova final do componente curricular, consistindo em uma avaliação final, caso ele ainda não atinja a nota 5,0 (cinco) ou tenha frequência inferior a 75% será considerado reprovado, devendo as notas finais serem publicadas em locais previamente comunicados a aluna até a data limite prevista em calendário escolar.

A aluna reprovada por faltas não terá direito à prova final.

Compete ao Coordenador de Curso convocar por escrito as alunas que terão direito à prova final, no prazo mínimo de 02 (dois) dias úteis de antecedência à realização da prova, conforme cronograma estabelecido previamente.

A aluna terá direito à segunda chamada da Prova Final, quando justificar a ausência por motivo assegurado por lei. Contudo, será atribuída a nota 0,0 (zero) a aluna que não realizar a Prova Final.

Depois da Prova Final será considerado aprovado o discente que obtiver média final igual ou superior a 5,0 (cinco), que deverá ser calculada da seguinte forma:

$$MF = (MM + PF) / 2$$

Sendo que:

MF – média final do componente curricular.

MM – média do componente curricular.

PF – prova final.

O docente deverá informar, em tempo hábil, à coordenação do curso os casos de baixo rendimento, ausências e demais atitudes da aluna que possam provocar sua saída não exitosa do curso, para que seja providenciado o devido acompanhamento pedagógico e as estratégias de recuperação processual.

#### 15. Certificação:

O IFMT conferirá o Certificado de Microempreendedora Individual, assim que a estudante houver concluído, com aprovação, todas as unidades curriculares da matriz curricular.

#### 16. Quadro de pessoal docente e técnico:

Os professores ainda não estão definidos, pois serão selecionados conforme edital interno.

#### 17. Instalações e Equipamentos:

Com relação a infraestrutura física do IFMT- campus Primavera do Leste, atualmente conta com 17 salas de aula convencionais (na sede principal) e 3 salas de aula convencionais (na sede hangar), todas elas são equipadas com carteiras, mesas retangulares, computador, projetor multimídia, quadro branco e lousa digital, além de ar-condicionado. A sede central do campus possui 3 salas de apoio para auxiliar os discentes nos estudos fora do horário de aula. Essas são equipadas com carteiras, mesas circulares, mesas retangulares, computadores, quadro branco e ar-condicionado.

Conta também com uma ampla biblioteca, com área total de 292,58 m<sup>2</sup>, distribuídos em recepção, salas de estudos, área comum, sala de estudos com computadores, e administração, que tem à disposição dos alunos um acervo com 1.154 títulos e 4.954 exemplares. Além de uma ampla estrutura dividida em: salas dos professores, salas de coordenações, auditório, área de convivência, salas para o setor administrativo, cantina, sala do grêmio e quadra poliesportiva.

O campus possui 21 laboratórios especializados nas áreas de química, física, biologia, matemática, artes, robótica, mecânica, elétrica, automação, eletrônica, LABMAKER, Aeronaves (com objetivo de atender as diversas

disciplinas práticas previstas na matriz curricular, além de contemplar as ações de pesquisa e extensão), conta ainda, com 2 laboratórios de informática equipados com 35 computadores.

Todos os ambientes do *campus* estão em bom estado de conservação. Toda a área é composta por ambientes de fácil acessibilidade, boa ventilação, pois se encontram entre árvores e jardins. Todos os ambientes estão climatizados.

## 18. Referências:

1. BRASIL (2023). Ministério da Educação. Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica. **Guia Metodológico do Sistema de Acesso, Permanência e Êxito** (Versão Preliminar). Programa Mulheres Mil: educação, cidadania e desenvolvimento Sustentável. Brasília: 2023.
2. BRASIL (2021). Ministério da Educação. Portaria nº 1042, de 21 de dezembro de 2021. **Estabelece as normas para execução da Bolsa-Formação no âmbito do Programa Nacional de Ensino Técnico e Emprego – Pronatec**. Disponível em: <https://abmes.org.br/arquivos/legislacoes/Portaria-MEC-1042-2021-12-21.pdf>. Acesso em: 24 jul. 2023.
3. BRASIL (2016). Ministério da Educação. Portaria nº 12, de 03 de maio de 2016. **Aprova a quarta edição do Guia Pronatec de Cursos de Formação Inicial e Continuada - FIC**. Disponível em: [http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com\\_docman&view=download&alias=41251-portaria-012-2016-pdf&category\\_slug=maio-2016-pdf&Itemid=30192](http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=41251-portaria-012-2016-pdf&category_slug=maio-2016-pdf&Itemid=30192). Acesso em: 24 jul. 2023.
4. BRASIL (2015). Ministério da Educação. Portaria nº 817, de 13 de agosto de 2015. **Dispõe sobre a oferta da Bolsa-Formação no âmbito do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego - Pronatec, de que trata a Lei nº 12.513, de 26 de outubro de 2011, e dá outras providências**. Disponível em: [http://novoscaminhos.mec.gov.br/images/arquivos/portaria\\_mec\\_817\\_2015\\_bf\\_alterada\\_por\\_1460\\_2016\\_1163\\_2018.pdf](http://novoscaminhos.mec.gov.br/images/arquivos/portaria_mec_817_2015_bf_alterada_por_1460_2016_1163_2018.pdf). Acesso em: 24 jul. 2023.
5. BRASIL (2012). Ministério da Educação. Resolução/CD/FNDE nº 4, de 16 de março de 2012. **Altera a Resolução CD/FNDE nº 62, de 11 de novembro de 2011**. Disponível em: <https://portal1.iff.edu.br/extensao-e-cultura/programas/programa-nacional-de-acesso-ao-ensino-tecnico-e-ao-emprego-pronatec/base-legal/resolucao-cd-fnde-no-4-de-16-de-marco-de-2012/view>. Acesso em: 24 jul. 2023.
6. BRASIL (2011). LEI Nº 12.513, DE 26 DE OUTUBRO DE 2011. **Institui o Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego (Pronatec)**. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2011-2014/2011/lei/l12513.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2011/lei/l12513.htm). Acesso em: 24 jul. 2023.
7. BRASIL (2008a). Lei nº. 11.741/2008. **Altera dispositivos da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para redimensionar, institucionalizar e integrar as ações da educação profissional técnica de nível médio, da educação de jovens e adultos e da educação profissional e tecnológica**. Disponível em: [https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2007-2010/2008/lei/l11741.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2008/lei/l11741.htm). Acesso em: 24 jul. 2023.
8. BRASIL (2008b). Lei nº. 11.892, de 29 de dezembro de 2008. **Institui a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia, e dá outras providências**. Disponível em: [https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2007-2010/2008/lei/l11892.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2008/lei/l11892.htm). Acesso em: 24 jul. 2023.

9. BRASIL (1996). Lei nº. 9.394, de 20 de dezembro de 1996. **Estabelece as Diretrizes e Base da Educação Nacional**. Disponível em: [https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/l9394.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l9394.htm). Acesso em: 24 jul. 2023.
10. INSTITUTO FEDERAL DE MATO GROSSO (2020). Resolução nº 081, de 26 de novembro de 2020. **Aprova o Regulamento Didático do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso**. Cuiabá: IFMT, 2020. Disponível em: [https://ifmt.edu.br/media/filer\\_public/ea/46/ea46ae7b-87bc-402f-b48f-7ea4ef41d130/resolucao\\_no\\_081\\_-\\_26112020\\_-\\_aprovar\\_o\\_regulamento\\_didatico.pdf](https://ifmt.edu.br/media/filer_public/ea/46/ea46ae7b-87bc-402f-b48f-7ea4ef41d130/resolucao_no_081_-_26112020_-_aprovar_o_regulamento_didatico.pdf). Acesso em: 24 jul. 2023.
11. INSTITUTO FEDERAL DE MATO GROSSO (2019a). Resolução nº 012/2019. **Aprova o Regulamento dos Cursos de Formação Inicial e Continuada**. Disponível em: <https://ifmt.edu.br/conteudo/pagina/resolucoes-consup-2019/>. Acesso em: 24 jul. 2023.
12. INSTITUTO FEDERAL DE MATO GROSSO (2019b). Resolução nº 013/2019. **Aprova o Plano de Desenvolvimento Institucional – PDI: 2019-2023**. Cuiabá: IFMT, 2019. Disponível em: [https://ifmt.edu.br/media/filer\\_public/de/4d/de4dc553-4177-4878-b92c-473c88a9ed00/pdi\\_2019\\_2023\\_110p.pdf](https://ifmt.edu.br/media/filer_public/de/4d/de4dc553-4177-4878-b92c-473c88a9ed00/pdi_2019_2023_110p.pdf). Acesso em: 20 ago. 2021.
13. INSTITUTO FEDERAL DE MATO GROSSO (2018). RESOLUÇÃO Nº 035, DE 25 DE JUNHO DE 2018. **Aprova a Política de Ações Afirmativas de Inclusão Socioeconômica, Étnico-racial e para Pessoas com Deficiência para os Cursos Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso**. Disponível em: [https://vgd.ifmt.edu.br/media/filer\\_public/cc/70/cc70bb7d-a176-4208-bf8b-5ce70258fa92/resolucao\\_-\\_sistema\\_de\\_reserva\\_de\\_vagas\\_cotas\\_.pdf](https://vgd.ifmt.edu.br/media/filer_public/cc/70/cc70bb7d-a176-4208-bf8b-5ce70258fa92/resolucao_-_sistema_de_reserva_de_vagas_cotas_.pdf). Acesso em: 24 jul. 2023.